



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 03 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1314



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 49/2024)	2
DECRETO (Nº 50/2024)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024)	5
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024)	6
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024)	7
RESULTADO PARCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 49/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 049/2024

Antecipa a feira livre no Município de Serrinha e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 82, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro feriado consagrado ao dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o interesse dos feirantes em antecipar a feira livre proporcionando oportunidade à comunidade de antecipar suas compras;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação da antecipação junto à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 07 de setembro do ano em curso (sábado), para o dia 06 de setembro (sexta feira), em virtude dos motivos expostos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de setembro 2024.

Adriano Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Campos Filho ,140, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

DECRETO (Nº 50/2024)



DECRETO Nº. 050/2024

Dispõe sobre ponto facultativo dia 06 de setembro de 2024 considerando os festejos históricos da vaquejada de Serrinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os festejos da Histórica Vaquejada desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de contenção de despesas nos órgãos da Administração Direta do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não podem sofrer com a possível descontinuidade;

CONSIDERANDO a relevância das funções administrativas que extrapolam a circunscrição territorial do município;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira) pelos motivos expostos.

§ 1º - A regra contida no caput deste artigo não se aplica as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais e nas áreas consideradas estratégicas pela Administração Municipal, quais sejam:

- Todas as Unidades de Saúde;
- Setor de Contratos, Convênio e Projetos;
- Limpeza Pública;
- Coordenação de Trânsito;
- Guarda Municipal;

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. : 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



•Setores das Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano habitação e meio ambiente e Desenvolvimento Econômico e Serviços Público envolvidos direta e indiretamente na execução das obras;

§ 2º - A disposição contida no caput também não se aplica às atividades que tenham como atividade-fim solucionar ou dirimir demandas em outras municipalidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. : 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2024 - **Tipo:** Menor Preço por Lote **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Processo administrativo nº** 4417/2024 - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de material penso. **Sessão de Disputa:** às 10:00h do dia 16/09/2024. Edital e demais Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> www.bllcompras.org.br

Serrinha/BA, 02 de setembro de 2024.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº658/2023

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ERRATA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024 E 092/2024

O Prefeito do Município de Serrinha - BA, torna pública a retificação da Ata de Registro de Preços nº 091/2024, Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Administrativo nº 2.959/2024, publicado neste Diário Oficial do Município em 08 de agosto de 2024, Ano VIII, Edição nº 1297.

Onde se lê na ata 091/2024:

HORTO FLOR'A LTDA, com sede na Rua do Recreio, nº 1875, Recreio, Serrinha – BA, CEP 48.700-000,

Leia-se:

HORTO FLOR'A LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.376.476/0001-45, com sede na Rua do Recreio, nº 1875, Recreio, Serrinha – BA, CEP 48.700-000,

Onde se lê na ata 092/2024:

PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, com sede no Sítio Colina, s/n, Zona Rural, Astolfo Dutra - MG, CEP 36.782-000

Leia-se:

PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.256.154/0001-81, com sede no Sítio Colina, s/n, Zona Rural, Astolfo Dutra - MG, CEP 36.782-000,

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha - BA, 19 de agosto de 2024.

Adriano Lima
Prefeito

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

O Prefeito do Município de Serrinha - BA, torna pública a retificação da Ata de Registro de Preços nº 109/2024, Dispensa de Licitação nº 027/2024, Processo Administrativo nº 3.609/2024, publicado neste Diário Oficial do Município em 02 de setembro de 2024, Ano VIII, Edição nº 1313.

Onde se lê:

55.584.150 PEDRO AUGUSTO MASCARENHAS CARDOSO, situada na Rua São Domingos, nº 510, Aboboras, Serrinha - BA, CEP 48700-000

Leia-se:

55.584.150 PEDRO AUGUSTO MASCARENHAS CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 55.854.150/0001-54, situada na Rua São Domingos, nº 510, Aboboras, Serrinha - BA, CEP 48700-000

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha - BA, 03 de setembro de 2024.

Adriano Lima
Prefeito

RESULTADO PARCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.932/2024

O Pregoeiro do município de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, apura provisoriamente o resultado da licitação, tendo por objeto aquisição de material de construção para manutenções preventivas e pequenos reparos no município de Serrinha, em favor da empresa abaixo relacionada:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	COMERCIAL M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.227.312/0001-81	R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)
2	COMERCIAL M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.227.312/0001-81	R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)
3	COMERCIAL M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.227.312/0001-81	R\$ 809.499,50 (Oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
4	COMERCIAL M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.227.312/0001-81	R\$ 368.000,00 (Trezentos e sessenta e oito mil reais)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Serrinha-BA, 03 de setembro de 2024

EMERSON ROSA DOS SANTOS
PREGOEIRO
Portaria 658/2023